

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 09/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, REPRESENTADO PELO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0649.2024.AC-64.PE.0300.SAD.SES E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através do HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0004-70, com sede na Rua Aprígio Guimarães, s/n, Tejipió, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral **Rômulo de Aquino Coelho Lins**, portador da matrícula 370.403-3 no uso da competência conferida pelo ATO 6502 em 02/08/2024, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.778.201/0001-26, sediada em ROD BR-101 NORTE, SN, KM 56 6 GALPAO01 G2 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE , 53409-260, representada neste ato por **Sr. Adryano Luccas Medeiros de Assis**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada, nos termos dos artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e da cláusula terceira do instrumento contratual, a celebração do presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR INSUMOS PARA HIGIENE E PROTEÇÃO**, por 12 meses, compreendendo o período de **19/03/2026 a 18/03/2027**, conforme os valores e quantitativos especificados no quadro abaixo:

Item	Código do e-Fisco	Descrição do Item	Quantidade Anual	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1929704	ESCOVA P/ DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS - ESCOVA PARA DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS , DESCARTAVEL, COM ESPONJA,, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO PROCEDENCIA,, LOTE ,VALIDADE E REGISTRON NO MINISTERIO DA SAUDE	15.120	UNID	R\$ 1,1994	R\$ 18.134,9280
2	1493434	FRALDA DESCARTAVEL - COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA ANTI UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, ADESIVOS TERMOPLASTICOS,FIOS ELASTICOS, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, PARA USO ADULTO E GERIATRICO, DESCARTAVEL E DE FORMATO ANATOMICO, COM APRESENTACAO EM UNIDADES., NO TAMANHO GRANDE, A PARTIR DE 70KG, E SUAS CONDICoes DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE E REGISTRO DO MS	216.000	UNID	R\$ 1,0923	R\$ 235.936,8000
3	1990578	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO, PELICULA ANTIUMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXT.IMPERMEAVEL,ELASTICO NAS PERNAS,FORMATO ANATOMICO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, TAMANHO XG	22.680	UNID	R\$ 1,1588	R\$ 26.281,5840
4	1929704	ESCOVA P/ DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS - ESCOVA PARA DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS , DESCARTAVEL, COM ESPONJA,, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO PROCEDENCIA,, LOTE ,VALIDADE E REGISTRON NO MINISTERIO DA SAUDE	5.040	UNID	R\$ 1,1994	R\$ 6.044,9760
VALOR TOTAL						R\$ 286.398,2880

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Estadual e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e nota(s) de empenho:

Unidade Gestora: **530408 - Hospital Otávio de Freitas**

Fonte: **0500000000**

Programa de Trabalho: **10.302.0528.2393.1656**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30**

Nota de Empenho: **2026NE000191 Id. 81276582**

Valor: **R\$ 286.397,20**

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

2.3. A inexistência de créditos orçamentários no início de cada exercício financeiro impede a continuidade do ajuste, devendo a CONTRATANTE promover a extinção do CONTRATO, sem ônus, na forma prevista no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

3.1. A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

3.2. A anualidade dos reajustes será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 96 da Lei nº 14.133/21, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e no Sistema PE-Integrado como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94, I, da Lei nº 14.133/21, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Rômulo De Aquino Coelho Lins
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
CNPJ Nº 10.572.048/0004-70
CONTRATANTE

Adryano Luccas Medeiros de Assis
DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo de Aquino Coelho Lins**, em 12/03/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79296137** e o código CRC **7E81104B**.